**DECRETO Nº. 12.589/2017**

**ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 8.253 de 2016, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$20.000,00 (vinte mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.01.18.122.0002.2775 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 - F. 0942 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0945 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..R$10.000,00

02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.90.14.00 - F. 1177 - Diárias Pessoal Civil..... R$5.000,00
**Total.....R$20.000,00**

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.12.01.18.122.0002.2775 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

3.3.90.93.00 - F. 0947 - Indenizações e Restituições ..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0948 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.000,00

02.12.01.18.541.0015.1775 - PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL

4.4.90.51.00 - F. 0950 - Obras e Instalações..... R$1.000,00

02.12.01.18.541.0015.2776 - MANUTENÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 - F. 0951 - Material de Consumo..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0952 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .... R$1.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0954 - Obras e Instalações..... R$1.000,00

02.12.02.15.122.0002.2800 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA

3.3.90.36.00 - F. 0965 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0968 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.000,00

02.12.02.15.451.0007.1800 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 - F. 0969 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica... R$1.000,00

02.12.04.18.543.0015.2851 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.34.00 - F. 0990 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato ..... R$1.000,00
3.3.90.35.00 - F. 0991 - Serviços de Consultoria..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0992 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .... R$1.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0994 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$1.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0995 - Obras e Instalações..... R$1.000,00
4.4.90.92.00 - F. 0997 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$1.000,00

02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.1.90.16.00 - F. 1175 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$5.000,00

**Total.....R$20.000,00**

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2017.

Divinópolis, 16 de maio de 2017.

*Galileu Teixeira Machado*
*Prefeito Municipal*

*Ricardo Moreira*
*Secretário Municipal de Governo*

*Clever Greco Magalhães*
*Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente*

*Raquel de Oliveira Freitas*
*Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação*

*Wendel Santos de Oliveira*
*Procurador-Geral do Município*